



SINPROCAN
Sindicato dos Profissionais em Educação Municipal de Canoas
CNPJ Nº 97.130.835 / 0001 – 06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

O Sindicato dos Profissionais em Educação Municipal de Canoas – SINPROCAN, nos termos do Estatuto Social da Entidade, **CONVOCA** os associados aptos a votarem, na Assembleia Geral Extraordinária para realização de **ELEIÇÕES PARA A DIREÇÃO e CONSELHO FISCAL DO SINPROCAN**, que ocorrerá nos dias 06 e 07 de novembro de 2023, das 8h do dia 6 de novembro às 23h 59min do dia 7 de novembro. A Comissão Eleitoral funcionará das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, na sede da Entidade, sito a Rua Quinze de Janeiro, 121, sala 203, Centro, Canoas, RS, onde poderão ser inscritas as chapas concorrentes no período de 11 a 22 de setembro de 2023, quando se encerra definitivamente o prazo de inscrição das chapas. Os requisitos para inscrição das chapas estão previstos no Estatuto Social da Entidade. No período de 25 a 27 de setembro ocorrerá o período de avaliação das chapas pela Comissão Eleitoral. No dia 28 de setembro de 2023 será publicado o Edital com a nominata das chapas inscritas, quando então será aberto o prazo para impugnações das chapas e/ou candidaturas no período de 29 de setembro a 05 de outubro de 2023. No período de 06 de outubro a 13 de outubro de 2023 se dará o prazo para apresentação de contrarrazões à impugnação. No período de 16 a 17 de outubro de 2023 a Comissão Eleitoral analisará as impugnações. No dia 17 de outubro de 2023 será publicado o edital de homologação das chapas e do período da campanha eleitoral. O período de Campanha será de 18 de outubro a 05 de novembro de 2023, sendo que a forma como ocorrerá à utilização dos meios de divulgação das chapas e respectivas plataformas de campanha serão norteadas pela previsão contida no Estatuto Social e subsidiariamente na forma estabelecida pela Comissão Eleitoral. A votação ocorrerá nos dias 06 e 07 de novembro de 2023, das 8h às 20h. No período de 08 a 22 de novembro de 2023 se dará o prazo recursal. A votação será realizada na modalidade web (on-line) pela rede mundial de computadores (internet) observada à inviolabilidade e o sigilo do voto. O SINPROCAN oferecerá um totem (dispositivo eletrônico com acesso à internet) para utilização dos votantes que não tiverem acesso às tecnologias de informação e comunicação em sua sede no horário de 8h às 18h nos dias de votação. Maiores esclarecimentos e disponibilidade do calendário eleitoral poderão ser obtidas com a Comissão Eleitoral junto à sede do SINPROCAN. As publicações dos editais alusivos ao presente processo eleitoral serão realizados por meio das redes sociais do sindicato, no site e na sede Social do Sindicato. A eleição se processará com amparo no Estatuto Social da Entidade e os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Canoas, 06 de setembro de 2023.

NEUSA DE FÁTIMA LEMES FERNANDES
Presidente da Comissão Eleitoral